

**DECRETO Nº 16439/2020**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em Gestão Pública, ao servidor Diego de Oliveira Camargo.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em **Gestão Pública**, junto a Faculdade Educacional da Lapa – FAEL, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **DIEGO DE OLIVEIRA CAMARGO**, matrícula funcional 18144-1, portador do RG 1619653-8/MT e do CPF/MF 018.181.761-65, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente da Autoridade de Trânsito*, lotado junto à Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas/Departamento Municipal de Trânsito, a partir de 01 de julho de 2020, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho do  
ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças